



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA Nº 069/2014-PROGESP**

Boa Vista-RR, 24 de junho de 2014.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, nomeada pela portaria nº 261/GR, de 01/07/2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pela Portaria nº 003/GR, de 02/01/2013, resolve:

1. Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, para apurar possível Quebra de Dedicção Exclusiva, relatada no Processo 23129.001548/2014-30.

Nome	Lotação	Função
Stélio Soares Tavares Júnior	IGEO	Presidente
Carlos Vicente Joaquim	CADECON	Membro
Luciano Alberto Ferreira	CADECON	Membro

2. Esta Comissão terá o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Maria Edith Romano Siems Marcondes**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

*Certifico que esta Portaria  
Foi publicada no Mural da  
UFRR em: 24/06/2014*